

LA GRÁFICA EIRELI

PORTO ALEGRE, 22 DE ABRIL DE 2019.

AO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM RS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF: EDITAL 002/2019 - RECURSO

CONFORME A LEI DETERMINA, O ORGÃO LICITADOR NÃO PODE ACEITAR VALORES 25% PARA CIMA OU PARA BAIXO, DO VALOR MÉDIO AUFERIDO, CONSTANTE AO EDITAL. PORTANTO PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS LICITANTES QUE LANÇARAM VALORES ABAIXO DE 25% DO VALOR MÉDIO DE MERCADO, PESQUISADO E AUFERIDO PARA ESTA LICITAÇÃO.

ATT,



Roberta Fernandez
sócia

